



EDITAL N. 001/2020 - EdUFMT

EDITAL INTERNO DE FLUXO CONTÍNUO - APOIO À PUBLICAÇÃO DE LIVROS IMPRESSOS E DIGITAIS COM RECURSOS DA INSTITUIÇÃO

A Editora da Universidade Federal de Mato Grosso (EdUFMT), vinculada ao gabinete da Vice-Reitoria desta instituição de ensino superior, torna público este edital e convida pesquisadores da comunidade interna acadêmica a apresentarem propostas de publicação com *recursos da instituição* em todas as áreas de conhecimento, a fim de contribuir com a divulgação e popularização da produção científica e artística da UFMT. Serão publicados até 12 (doze) livros, segundo deliberação do Conselho Editorial da EdUFMT, última instância decisória na seleção dos textos originais para publicação, em formato impresso e/ou digital.

1. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

1.1 A EdUFMT receberá obras individuais e/ou coletâneas de textos de perfil acadêmico (científico ou artístico), inscritas em todas as áreas do conhecimento e de autoria de servidores docentes efetivos, professores/pesquisadores colaboradores de programas de pós-graduação e núcleos de pesquisa, servidores técnico-administrativos e estudantes egressos do mestrado/doutorado da UFMT.

§ 1º. Os discentes só poderão encaminhar obras integrais que tenham defendido originalmente no formato de dissertação ou tese, em sessões públicas e aprovados por bancas legalmente constituídas nos últimos 4 (quatro) anos no formato livro.

§ 2º. No caso de coletâneas, sob a organização de segmentos da UFMT, no mínimo 50% dos autores dos textos/capítulos deverão ser externos a essa instituição de ensino. O limite de contribuições de autorias para as coletâneas será de até 15 (quinze) textos.

1.2 Cada proponente poderá concorrer mediante a apresentação de apenas um original (seja como autor seja como organizador), sendo-lhe, entretanto, permitida a inclusão de um texto de sua autoria em uma coletânea que seja proposta por outro organizador.

1.3 A temática desenvolvida no texto original deverá estar inscrita em um dos eixos temáticos a seguir:

1. Comunicação;
2. Cultura, esporte e lazer;
3. Direitos humanos e justiça;
4. Educação;

5. Meio ambiente e diversidade cultura;
6. Saúde e qualidade de vida;
7. Ciência, tecnologia e produção;
8. Mundos do trabalho.

1.5 Serão selecionadas as propostas dentro dessas áreas, conforme critérios especificados no item 1.4, totalizando até 12 (doze) livros, a serem publicados em formato impresso e/ou digital.

1.6 Por decisão do Conselho Editorial, as propostas poderão ser incluídas em alguma das séries/coleções da EdUFMT, em conformidade com o assunto nelas desenvolvido e a anuência dos coordenadores da publicação em questão.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas no período definido no calendário veiculado neste edital e deverão ser efetuadas via e-mail, encaminhando a documentação para secretariaedufmt@gmail.com.

2.2 A proposta de publicação consta dos seguintes documentos:

- 1) Ficha de inscrição (Apêndice A);
- 2) Termo de compromisso do proponente – se aprovada - com o custeio revisão ortográfica e normalização da obra a ser submetida no edital digitalizada em PDF (Apêndice B);
- 3) Termo de responsabilidade de uso de imagens pertencentes a terceiros, nos casos em que se aplique, deverão ser digitalizadas em PDF (Apêndice C);
- 4) Original do livro finalizado no formato Word ou Latex em duas versões, com e sem a identificação de autoria.

2.3 Os documentos da proposta deverão ser enviados, como anexos e no formato PDF, via e-mail.

2.4 A EdUFMT não se responsabilizará por erros cometidos pelo candidato no ato do preenchimento da ficha de inscrição, nem pelo envio interrompido de documentos, seja por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, seja por outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

2.5 As inscrições homologadas serão divulgadas no *site* da Editora (<<http://www.edufmt.com.br>>), após o recebimento do material, via e-mail, e a conferência de sua adequação ao exposto neste edital. As propostas que não seguirem as orientações serão indeferidas.

3. DA ELABORAÇÃO DOS ORIGINAIS

3.1 Os manuscritos deverão ser apresentados no formato de livro, conforme *As Normas de redação de manuscritos* da EdUFMT, **não sendo aceitos em formato de monografias, dissertações e teses.**

§ 1º. Em caso de aprovação, o proponente terá 30 (trinta) dias – após a notificação da EdUFMT - para entregar o arquivo da obra revisada em conformidade com as regras do Novo Acordo Ortográfico, em vigor no Brasil desde 2009, e com as normas da ABNT, acompanhada de termo de responsabilidade por profissional da área de Letras, com experiência em revisão de livros e/ou periódicos científicos.

3.2 O texto final da obra individual não deverá ultrapassar o limite de 200 páginas, e os da coletânea, com até 250 páginas. Para as coletâneas serão aceitos até 15 (quinze) capítulos com uma distribuição proporcional de número de páginas.

3.3 As *Normas de redação de manuscritos*, disponíveis integralmente no *site* da EdUFMT (<<https://www.edufmt.com.br/como-publicar>>), deverão ser seguidas rigorosamente, constituindo item de avaliação e desclassificação neste edital.

4. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 O Conselho Editorial da EdUFMT fará a seleção das propostas em duas etapas: a de mérito, seguindo sua política editorial e os critérios de clareza e precisão do conteúdo, relevância e/ou atualidade do tema, e a de conformidade técnica, em consonância com as *Normas de redação de manuscritos*. Somente serão aprovadas as obras que obtiverem 50% de aprovação tanto no mérito quanto na revisão técnica.

4.2 O Conselho terá autonomia para julgar diretamente a proposta ou solicitar, caso julgue necessário, parecer externo.

4.3 Os originais não apresentados em formato de livro e em desacordo com as Normas de redação de manuscritos da EdUFMT serão desclassificados pelo Conselho Editorial.

4.4 O resultado preliminar da seleção será divulgado no *site* da Editora (<<http://www.edufmt.com.br>>).

4.5 Os pareceres finais dos originais propostos estarão disponíveis para consulta mediante solicitação por *e-mail* na data de publicação do resultado, conforme calendário. Será aprovada apenas obra que obtiver nota igual ou superior a 50% nos pareceres técnico e científico.

4.6 O autor/organizador que desejar interpor recurso contra o resultado deste edital deverá realizá-lo por meio de processo eletrônico, via e-mail, endereçado à Coordenação da EdUFMT, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da data da divulgação do resultado. A resposta ao recurso será feita também via e-mail.

4.7 O resultado da seleção, após a análise dos eventuais recursos, será divulgado no *site* da Editora (<<http://www.edufmt.com.br>>).

5. DO CALENDÁRIO

5.1 As etapas de execução do presente edital seguirão o disposto no calendário abaixo:

Etapas	Datas
Divulgação do edital	24/4/2020

Período de inscrição via e-mail	1 a 15/6/2020
Divulgação da lista preliminar das inscrições homologadas	17/6/2020
Interposição de recursos via e-mail	18 e 19/6/2020
Resposta aos recursos interpostos via e-mail	22/6/2020
Divulgação da lista final das inscrições homologadas	23/6/2020
Avaliação técnica e científica	24/6 a 29/7/2020
Análise e classificação pelo Conselho Editorial	30 e 31/7/2020
Divulgação do resultado preliminar e dos pareceres	3/8/2020
Interposição de recursos via e-mail	4 e 5/8/2020
Resposta aos recursos interpostos via email	6/8/2020
Divulgação do resultado	7/8/2020
Notificação e assinatura de contrato de edição	10 a 17/8/2020

6. DO COMPROMISSO DOS AUTORES/ORGANIZADORES

6.1 Os autores/organizadores dos originais deverão se assumir responsáveis, inclusive legais, pela originalidade, autenticidade e ineditismo do texto e seu conteúdo, bem como se comprometer a atender qualquer possível reclamação ou a demanda apresentada em juízo ou não, questionando os direitos autorais do material textual e iconográfico apresentado, isentando a EdUFMT da responsabilidade quanto a esse tipo de demanda.

§ 1º. Conforme termo de compromisso, os autores/organizadores irão se responsabilizar pelo custeio da revisão ortográfica e normalização editorial, por meio de contratação de profissional especializado na área de Letras, com experiência em revisão de livros e/ou periódicos científicos.

6.2 Da mesma forma, esses autores/organizadores deverão estar cientes de que, mesmo após a aprovação do manuscrito pelo Conselho Editorial, mas havendo comprovação de fraude ou plágio, o documento será excluído, e a EdUFMT poderá indicar outra obra aprovada para substituí-lo.

6.3 Os autores/organizadores assumirão o compromisso de fazer a divulgação das obras, assim como o incentivo a sua adoção como leitura/referência para as disciplinas e cursos ofertados na graduação e pós-graduação da UFMT e de outras instituições de ensino.

6.4. Após a inscrição e aprovação da obra, não poderão ser feitas alterações e/ou acréscimos de informações nos originais pelos autores/organizadores, a não ser por solicitação da equipe técnica da editora, para ajustes.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A submissão da proposta à EdUFMT implicará na aceitação dos termos desse Edital, o que não significa a sua imediata aprovação.

7.2 Os recursos e casos omissos serão analisados por um Comissão designada por portaria interna da EdUFMT e formada por: Coordenação de Editora, Supervisão de Editoração e 3 (três) membros natos do Conselho Editorial.

7.3 Competirá aos autores/organizadores no ato da inscrição, conforme a pertinência técnica e editorial e a dotação de recursos, definir se a publicação aprovada terá o formato impresso e/ou digital.

7.4 As demais etapas do processo editorial, após a divulgação do resultado e assinatura do contrato, serão realizadas de acordo com o calendário de edições e o cronograma 2020, os quais serão elaborados e informados oportunamente pela equipe da EdUFMT.

7.5 Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo deste edital poderão ser solicitados por meio de mensagem a ser enviada à Secretaria da EdUFMT, via *e-mail* <edufmt@hotmail.com> ou <secretariaedufmt@gmail.com>.

7.6 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2020.

Prof. Dr. Evandro Aparecido Soares da Silva
Reitor da UFMT

Prof. Dr. Francisco Xavier Freire Rodrigues
Coordenador da EdUFMT



APÊNDICE A - FICHA DE INSCRIÇÃO

1) Identificação do proponente

- a) Nome completo do autor/organizador responsável:
- b) E-mail:
- c) Telefone (s):

2) Instituição de origem

- a) Instituição de origem:
- b) Unidade:
- c) Departamento ou órgão:
- d) Categoria:
- e) Programa de Pós-Graduação:
- f) Nível do Programa de Pós-Graduação:
- g) Outra (Autor sem vínculo formal com instituição):

3) Características da obra

- a) Título:

- b) Eixos temáticos:

1. Comunicação;
2. Cultura, esporte e lazer;
3. Direitos humanos e justiça;
4. Educação;
5. Meio ambiente e diversidade cultura;
6. Saúde e qualidade de vida;
7. Ciência, tecnologia e produção;
8. Mundos do trabalho.

- c) Sub-área (obrigatório). Localizar no site do CNPq: <http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm> e informar abaixo:

- d) Categoria

Obra individual ()

Coletânea ()

- e) Resumo da obra:

f) Público a que se destina:

g) Justificativa para publicação:

h) Informações complementares:

Por ser verdade, firmo este termo.

_____, ____ de _____ de _____.

(Assinatura)



APÊNDICE B – TERMO DE COMPROMISSO DE CUSTEIO DE REVISÃO ORTOGRÁFICA E NORMALIZAÇÃO EDITORIAL DA OBRA

Eu, _____,
inscrito(a) no CPF _____, RG _____, graduado(a)/mestre/doutor(a) em
_____ pela Universidade
_____, no ano de _____, atesto que a
obra intitulada _____, de autoria de/organizada
por _____, submetida ao Edital n.
001/EdUFMT/2020, em caso de aprovação pelo Conselho Editorial da EdUFMT, terá o
custeio da revisão ortográfica e normalização editorial, por meio de contratação de
profissional especializado na área de Letras, com experiência em revisão de livros e/ou
periódicos científicos. sob a minha responsabilidade.

Além disso, comprometo-me a seguir as normas de produção de manuscritos da Editora
e o cronograma de execução do trabalho a ser firmado em contrato entre as partes.

Sem mais, firmo o presente termo.

_____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura)



Universidade Federal do Mato Grosso
Editora Universitária
Diversidade de conhecimento para você



Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2.367. Boa Esperança. Cuiabá/MT. CEP: 78060-900.
Fone: (65) 3313-7155 <http://www.edufmt.com.br> ou edufmt@hotmail.com

APÊNDICE C – TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE O USO DE IMAGENS

Eu, _____,
inscrito(a) no CPF _____, RG _____, declaro que as imagens, gráficos,
tabelas e entrevistas utilizadas na obra
_____, de minha
autoria/organização, não ferem direitos autorais e de imagem de terceiros e instituições.
Por ser verdade, firmo este termo.

_____, ____ de _____ de ____.

(Assinatura)